



PORTARIA NORMATIVA SMEL Nº 01/2022 DE 28 DE JULHO DE 2022

Estabelece, de forma extraordinária, o trabalho remoto no período vespertino do dia 29 de julho de 2022 na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 da Lei Municipal nº 2.985, de 06 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.751, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre os atos normativos inferiores a Decreto no âmbito da Administração Pública municipal direta e autárquica do Município de Novo Hamburgo,

CONSIDERANDO o Comunicado Nº 20103365, da RGE, que comunica a interrupção no fornecimento de energia elétrica no endereço da sede da Secretaria a partir do horário informado.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria Normativa estabelece o trabalho remoto, de forma extraordinária, para o dia 29 de julho de 2022, a partir das 12h (doze horas) aos servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Parágrafo único. Na impossibilidade de cumprimento do trabalho remoto pelos servidores da Secretaria, deverá haver posterior compensação.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de 2022.



DANIEL AUGUSTO BECKER

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Registre-se e Publique-se.